

Decreto n: 20/2000.

Transcritos
Luis Henrique
de Echaporã
Estado de São Paulo

Luis Henrique Villa, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

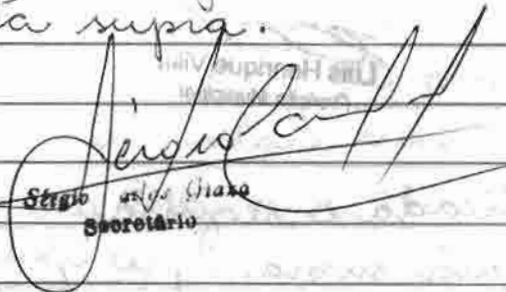
Decreta:

Parágrafo único - Fica decretado Fomento Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 03 de dezembro do corrente exercício - (sexta-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, em 28 de novembro de 2000.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


Sérgio
Secretário